



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Agosto de 2025 Ano XXVII

Nº 6545

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA Nº 155/2025-SAS, DE 25 DE AGOSTO 2025.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL PARA APURAÇÃO DE CONDUTA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, nomeada pela Portaria nº 487/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor (a) público (a) P.H.S. CPF nºXXX.882.403-XX, matrícula nº 30488 PAD 002.2025/SAS;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 112/2025- SAS, 09 de maio 2025, publicado no Diário Oficial de nº 6.472 de 09 de Maio de 2025, página 03/04, objetivando a apuração de supostas condutas praticadas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária de Assistência Social

Portaria nº 155/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 0013/SECULT, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL responsável pela organização, execução, fiscalização e acompanhamento do processo de eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Designar os (as) seguintes membros (as) para compor a referida Comissão:

Membros da Sociedade Civil

- ARTHUR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº XXX.288.943-XX;
- CÍCERO REGINALDO PEREIRA CHAVES, CPF nº XXX.954.592-XX;

Membros do Poder Público

- ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº XXX.605.703-XX;
- FRANCISCA EMANUELA MARTINS LAURENTINO, CPF nº XXX.599.144-XX;

Sob a presidência de ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Cultura em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2025.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 0492/2025

SEJUV

PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE AGOSTO 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato oriundo da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O Secretário de Esportes e Juventude de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais: CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Manoel Pequeno de Souza, portador do RG nº 2001.XXX.XXX.698 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX.X0, investido no cargo comissionado de Diretor de Esporte e Juventude designado pela portaria nº 695/2025,

no qual integra a estrutura organizacional da Secretaria de Esportes e Juventude do Município, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo discriminado, que tem por finalidade atender as necessidades da pasta.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar, fiscalizar e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas que porventura observadas na execução dos contratos ora mencionados. Tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento dos contratos abaixo:

1. AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CONTRATO - 2025.08.05-0001.

OBJETO: Aquisição de Bens Móveis destinados ao Centro de Iniciação ao Esporte - CIE da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Juazeiro do Norte/CE.

2. K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CONTRATO - 2025.08.05-0002.

OBJETO: Aquisição de Bens Móveis destinados ao Centro de Iniciação ao Esporte - CIE da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 25 de agosto de 2025.

PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0494/2025

PORTARIA Nº. 026 DE 25 DE AGOSTO 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato oriundo da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O Secretário de Esportes e Juventude de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais: CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Manoel Pequeno de Souza, portador do RG nº 2001.xxx.xxx.698 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX.X0, investido no cargo comissionado de Diretor de Esporte e Juventude designado pela portaria nº 695/2025, no qual integra a estrutura organizacional da Secretaria de Esportes e Juventude do Município, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo discriminado, que tem por finalidade atender as necessidades da pasta.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar, fiscalizar e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas que porventura observadas na execução dos contratos ora mencionados. Tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento dos contratos abaixo:

1. DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA
- CONTRATO - 2025.07.31-0003.

OBJETO: Serviço de confecção e instalação de Academias Populares visando atender às necessidades dos munícipes praticantes de atividades físicas, através da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 25 de agosto de 2025.

PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0494/2025

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

PORTARIA Nº 29/2025 – CGM/SESP de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 009/2025 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício nº 218-2025 – GCM/PMNJ que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidores da Guarda Civil Metropolitanas de cometer excesso durante a realização de prisão nos autos do processo 0200811-30.2025.8.06.0301.

Considerando a necessidade da apuração dos fatos narrados no ofício supramencionado, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria sobre o ocorrido, envolvendo os Guardas Civis.

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitanos;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo nos autos

Art. 5º Esclarecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 25 de agosto de 2025.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0667/2025-PMJN

PORTARIA Nº 030/2025 - CGM/SESP de 25 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Instauração de Apuração Preliminar nº 008/2025.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o inteiro teor do Ofício 318.07.2025/GAB/COPLAG/PMJN, que informam possível desvio de conduta de Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, Considerando a finalidade de apurar conduta de ato vedado pelo Código de Conduta da instituição, com fulcro no artigo 77 da LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 201, nos autos do processo 0201602-96.2025.8.06.0301.

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os procedimentos administrativos para o qual fora encarregado de fazer.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar APURAÇÃO PRELIMINAR, para apurar na esfera administrativa os fatos e possíveis responsabilidades narrados nos termos de declaração do Comando da Guarda Civil metropolitana acostada ao Ofício 318.07.2025/GAB/COPLAG/PMJN, sendo essa apuração conduzida pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão da APURAÇÃO PRELIMINAR admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 4º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2025.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0667/2025-PMJN

PREVIJUNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

INTERESSADA: FRANCISCA MOREIRA FELIPE

NATUREZA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL

DECISÃO: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte - CE, 25 de agosto de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente do PREVIJUNO
Portaria n.º. 0483/2025

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 4.º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação N° 2022.05.02.03

Extrato do 4.º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 2022.05.05-0010, referente à Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 2022.05.02.03. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e COMÉRCIO E INDÚSTRIA BEZERRA DE MENEZES S/A, CNPJ n.º 07.573.942/0001-08. OBJETO: prorrogação, por mais 06 (seis) meses, da vigência do contrato de locação n.º 2022.05.05-0010, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel na Rua do Seminário, s/n, Bairro Centro, nesta cidade, galpão para funcionamento do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em espaço aberto como de garagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 e Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 de FEVEREIRO DE 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 05 de AGOSTO DE 2025. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e COMÉRCIO E INDÚSTRIA BEZERRA DE MENEZES S/A, CNPJ n.º 07.573.942/0001-08, neste Ato Representada por Rafael Passos Bezerra de Menezes, inscrito no CPF n.º XXX.813.453-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.08.20-0001

Extrato de Contrato N° 2025.08.20-0001. Inexigibilidade N° 2025.08.08.4. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FACULDADE CECAPE LTDA. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade, da Empresa FACULDADE

CECAPE LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria, visando assegurar a participação oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no congresso internacional de odontologia do cariri - odonto trends, evento produzido pela referida empresa, a ser realizado no período de 04 a 06 de setembro de 2025, no município de Barbalha/CE, com disponibilização de espaço institucional (estande) para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta). Vigência Contratual: 31/12/2025. Signatários: Wilson Soares Silva e John Eversong Lucena de Vasconcelos.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.03.14-0001

Extrato do Aditivo de Acréscimo ao Contrato n° 2024.03.14-0001, oriundo da Concorrência Pública n° 2023.12.15.1. Conforme justificativa no processo administrativo n.º 027/2025. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.A. ENGENHARIA LTDA., CNPJ 22.102.225/0001-91. Objeto: Acréscimo de serviços referentes à reforma e ampliação da Escola de Artes - Teatro Marquise Branca, localizada na Avenida Padre Cícero - Salesianos, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE. **Valor do Acréscimo:** R\$ 887.527,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 693.110,82 (seiscentos e noventa e três mil, cento e dez reais e oitenta e dois centavos) para Reforma e R\$ 194.416,41 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para Ampliação. **Valor atualizado do Contrato:** R\$ 7.747.738,84 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, §1º, da Lei n° 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025. **Assinatura:** 25 de agosto de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Contratante); Salviano Linard de Alencar, representante legal da contratada (Contratada).

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 139/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 791/2025-GAB-SEDUC de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº XXX.692.123-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXX11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), referente a 3 (três) diárias integrais, quando o servidor tem as despesas com hospedagem e alimentação custeadas pela organização do evento. A concessão tem por finalidade a sua participação na VI Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, a ser realizada no município de Caucaia/CE, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025. Tendo como início do afastamento o dia 11 de agosto de 2025, encerrando-se em 15 de agosto de 2025

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº142/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 800/2025-GAB-SEDUC de 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JÉSSICA LORENNALIMA GONÇALVES, inscrita no CPF sob nº

XXX.946.653-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX90, ocupante do cargo de TÉCNICA DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em Fortaleza-Ce. Tendo como início do afastamento o dia 17 de agosto de 2025, encerrando-se em 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de agosto de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 149/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006,

regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria, nº 0317/2025 - SEDETUR de 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.854.453-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX29, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.883,75 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). A solicitação tem como objetivo participar da comitiva Geopark Araripe Mundial da Unesco que irá participar da 9ª Edição do Salão Nacional do Turismo, a realizar-se no período de 21 a 23 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de agosto de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº 002 AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

Termo Aditivo ao Edital de Seleção nº 01/2025.
Altera a redação de dispositivo(s) específico(s) do edital, com vistas à adequação e atualização de suas disposições, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente previstas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, **Sra. Márcia Pereira da Silva Franca**, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências conferidas pela legislação vigente, torna público o presente **Termo Aditivo ao Edital de Seleção nº 01/2025**, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e na necessidade de adequação das disposições editalícias, conforme justificativa constante no processo administrativo próprio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a redação da(s) cláusula(s)/item(ns)** do Edital de Seleção nº 001/2025, que passam a vigorar, conforme itens abaixo, com a seguinte redação:

1. Alterar redação do subitem item 6.1, que passa a vigorar com o seguinte teor:

6.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 20 a 29 de agosto de 2025, das 07h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

2. Alterar parte da redação do item 3.2, que passa a vigorar com o seguinte teor:

3.2 das atribuições:

[...]

Redação anterior:

Desenvolver e aplicar o Plano Educacional Individualizado-PEI para cada aluno assistido no contra turno escolar, com base nas suas especificidades;

Nova redação:

Participar da elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI) em colaboração com a equipe pedagógica e professores da sala de aula comum.

Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

3. Alterar o cronograma da Cláusula Décima Segunda, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
20 a 29/08/2025	Inscrições (on-line ou presencial)
01/09/2025	Resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular
02 a 03/09/2025	Prazo para recurso referente ao resultado preliminar da 1ª Etapa
04/09/2025	Resultado do recurso e Resultado definitivo da 1ª Etapa
08 a 11/09/2025	2ª Etapa – Avaliação dos planos de trabalho
12/09/2025	Divulgação do calendário da 3ª Etapa – Apresentação dos planos
16 a 19/09/25	3ª Etapa - Apresentação do Plano de Trabalho
23/09/2025	Divulgação dos Resultados Preliminares das 2ª e 3ª etapas
24 a 25/09/25	Prazo para recurso referente ao resultado parcial das 2ª e 3ª Etapas
29/09/2025	Resultado do recurso e Resultado definitivo das 2ª e 3ª Etapas e divulgação do Resultado Final

4. Alterar a Cláusula Décima Terceira, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RESULTADO

13.1 A classificação final dos candidatos será publicada a partir do dia 29 de setembro de 2025, nos termos do cronograma, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para os respectivos cargos.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2025.

Juazeiro do Norte-CE, 25 de agosto de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DASILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria no 0485/2025
CONTRATANTE

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



EDITAL Nº 009/2025 – SEDUC, 25 de agosto de 2025.

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 75% E 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141 de 01 de abril de 2025, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2025.2 e aprovados no Concurso Vestibular 2025.2 da UNILEÃO,

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELECEM as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de agosto de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0485/2025



ANEXO: EDITAL Nº 009/2025
VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.2

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, em cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 75% no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social e descontos de 50% aos alunos que possuem vínculo com o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO dá outras providências.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.2**, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2025.2;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2025.2;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);
- VI. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos ingressantes em 2025.2;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2025.2 através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO, concorrerão a até 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno e terão concessão de 50% de desconto sobre o valor das mensalidades.

Somente será concedido o desconto de 75% sobre o valor das mensalidades aos candidatos ingressantes em 2025.2 que não possuem, e nem tenham possuído vínculo (mesmo que atualmente cancelado) através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos na UNILEÃO.

A verificação das condicionantes acima listadas será realizada no ato da matrícula. O(a) candidato(a) que por ventura não realize a comprovação de todas as exigências, não estará apto(a) para matrícula mesmo que tenha sido classificado(a) na fase de aplicação de provas.

Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 . A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 25 de agosto de 2025;
- 2.2 . As inscrições terão início no dia 27 de agosto de 2025 e término às 17h do dia 05 de setembro de 2025, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br;
- 2.3 . Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. PROVA

3.1 A prova será realizada no dia 06/09/2025, no **Campus Crajubar**, localizado a Av. Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, CEP 63041- n° 140, – Juazeiro do Norte/CE. E terá o seu início às 13h com término às 16h. O candidato terá o tempo de 3h (três horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

3.2 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- a) Prova objetiva de 20 questões, valendo **1000 pontos**;
- b) Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;
- c) Prova de redação texto (**dissertativo-argumentativo**), valendo **500 pontos**;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Convenção da escrita;
- Aspectos gramaticais;
- Aspectos textuais;

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 10 de setembro de 2025, através do site: www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no **Campus Crajubar**, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, no período de 10 a 13 de setembro de 2025 das 08 às 18h, contudo, no dia 13 (sábado) de setembro de 2025 o horário será das 08 às 12h. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3x4;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
- Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;



- a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
 - Título Eleitoral e comprovante de votação, quando maiores de 18 anos;
 - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
 - Deficientes (Apresentar laudo médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses)

5 - DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 53 (cinquenta e três) Bolsas, na seguinte forma:

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS	
		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	-	8
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	-	5
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	-	9
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	3	1
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	-	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	-	5
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	2	1
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	4	3
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	1	3
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	1	-
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	2	3

5.2. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2025.2), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.3 O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.2 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte-CE, 25 de agosto de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0485/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes

